



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 31/08/23

Indicação N° 1149 / 2023.

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o n° 2985
Livro n° Fls. n°
Em 30/08/2023
Ass.: 2

EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA QUE SEJA REALIZADA A TROCA DE UMA LÂMPADA DEFEITUOSA NA RUA GRAÇA ARANHA, NO BAIRRO VIADUTO.

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no sentido de realizar a manutenção da iluminação pública presente na Rua Graça Aranha, situada no bairro Viaduto, em frente ao número 95. A lâmpada queimada representa um risco à segurança dos moradores do bairro, devendo, portanto, ser substituída.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que promovam a manutenção da urbanização dos logradouros desta Municipalidade. A manutenção da iluminação pública é medida valiosa para a efetivação de uma melhoria na qualidade de vida dos Municípes, uma vez que um logradouro apropriadamente iluminado é mais seguro e adequado para locomoção noturna. Considerando que o logradouro supracitado se encontra com falha em sua iluminação, em frente ao número 95, é indubitável que a manutenção indicada beneficiará a todos aqueles que por ele transitarem, possibilitando um importante incremento no bem estar da população.

Isto posto, considerando que é dever desta nobre Casa de Leis advogar por medidas que melhorem a vida dos cidadãos de Araruama, justifica-se a presente indicação como uma maneira de aumentar a segurança do logradouro supracitado, aperfeiçoando a qualidade do bem público.

Sala de sessões, 30 de agosto de 2023.

Thiago Moura Salim

Vereador 1º Secretário

Líder Cidadania

Thiago Moura Salim
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO
LÍDER CIDADANIA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 31/08/23



Indicação Nº 1150 /2023.

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2986
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/08/2023
Ass.: _____

EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO E A COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS ITAPIRU, FALLET E PEDROSO, NO BAIRRO FONTE LIMPA.

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no sentido de realizar o patrolamento e a colocação de basalto nas ruas Itapiru, Fallet e Pedroso, situadas no bairro Fonte Limpa, em razão da situação crítica em que se encontram os logradouros, repletos de buracos e irregularidades no passeio público, dificultando o trânsito dos Munícipes e representando um risco à segurança dos moradores do bairro.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que promovam uma ampliação na urbanização dos logradouros desta Municipalidade. O patrolamento e a colocação de basalto figuram como medidas valiosas para a efetivação de melhorias na qualidade de vida dos Munícipes, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e viabilizando a adequada locomoção nas ruas contempladas. Considerando a atual condição precária em que se encontram os logradouros supracitados, é indubitável que o seu patrolamento e a posterior colocação de basalto beneficiarão à todos aqueles que por eles transitarem, contribuindo para um importante incremento no bem estar da população Araruamense.

Isto posto, considerando que é dever desta nobre Casa de Leis advogar por medidas que melhorem a vida dos cidadãos de Araruama, justifica-se a presente indicação como uma maneira de coibir acidentes, melhorando a segurança e a qualidade do bem público.

Sala de sessões, 30 de agosto de 2023.



Thiago Moura Salim

Vereador 1º Secretário

Líder Cidadania

Thiago Moura Salim
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO
LÍDER CIDADANIA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 31/08/23

1151

Indicação Nº ___/2023.

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2987

Livro nº Fls. nº

Em 30/08/2023

Ass.: 8

EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO E A COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS FIGUEIREDO JÚNIOR E GERALDO BARREIROS CAMPELLO, NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA.

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no sentido de realizar o patrolamento e a colocação de basalto nas ruas Figueiredo Júnior e Geraldo Barreiros Campello, situadas no bairro Praça da Bandeira, em razão da situação crítica em que se encontram os logradouros, repletos de buracos e irregularidades no passeio público, dificultando o trânsito dos Munícipes e representando um risco à segurança dos moradores do bairro.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que promovam uma ampliação na urbanização dos logradouros desta Municipalidade. O patrolamento e a colocação de basalto figuram como medidas valiosas para a efetivação de melhorias na qualidade de vida dos Munícipes, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e viabilizando a adequada locomoção nas ruas contempladas. Considerando a atual condição precária em que se encontram os logradouros supracitados, é indubitável que o seu patrolamento e a posterior colocação de basalto beneficiarão à todos aqueles que por eles transitarem, contribuindo para um importante incremento no bem estar da população Araruamense.

Isto posto, considerando que é dever desta nobre Casa de Leis advogar por medidas que melhorem a vida dos cidadãos de Araruama, justifica-se a presente indicação como uma maneira de coibir acidentes, melhorando a segurança e a qualidade do bem público.

Sala de sessões, 30 de agosto de 2023.

Thiago Moura Salim

Vereador 1º Secretário

Líder Cidadania

Thiago Moura Salim
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO
LÍDER CIDADANIA